

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

### SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
MENSAGEM DA DIRETORIA.....	3
COMPROMISSO EMPRESARIAL.....	4
Missão.....	4
Visão.....	4
Valores.....	4
APRESENTAÇÃO DESTE CÓDIGO.....	4
A QUEM SE APLICA.....	4
PRINCÍPIOS DE CONDUTA FUNDAMENTAIS.....	5
Respeito às Leis e Regras Vigentes.....	5
Respeito às Instituições.....	5
Saúde e Bem-Estar.....	5
Ambiente e Segurança do Trabalho.....	5
Responsabilidade Socioambiental.....	5
Abuso de Poder e Assédios.....	6
Trabalho Escravo e Infantil.....	6
Discriminação.....	6
Conflito de Interesses.....	6
Combate à fraude e corrupção.....	7
Brindes e Presentes.....	7
Confidencialidade e Sigilo.....	7
Respeito à Lei Geral de Proteção de Dados.....	8
Respeito às Legislações de Trânsito.....	8
Práticas Financeiras.....	8
PRINCÍPIOS DE CONDUTA E RELACIONAMENTO.....	8
Colaboradores.....	8
Fornecedores e Terceiros.....	9

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Cientes .....	9
Concorrentes.....	9
Poder Público.....	9
REGULAMENTO INTERNO .....	10
Comportamentos Esperados.....	10
Comportamentos e Posturas a serem evitados .....	11
Ambiente Monitorado .....	12
Monitoramento de Telas no Horário de Trabalho .....	12
Integração do Código de Conduta do Contrato de Trabalho.....	12
Horário de Trabalho .....	13
Refeições e Intervalos Intra jornada .....	13
Pagamentos.....	13
Faltas e Atrasos .....	13
Férias.....	13
Promoções.....	14
COMITÊ DE COMPLIANCE .....	14
Melhoria Contínua .....	14
CANAL DE DENÚNCIAS.....	14
Garantia de Anonimato e Não Retaliação .....	15
VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E DEMAIS REGRAS.....	15
INFORMAÇÕES E DÚVIDAS .....	15
TERMO DE ACEITE.....	15

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

### **MENSAGEM DA DIRETORIA**

A ABS ENGENHARIA é uma empresa que desenvolve estudos e projetos de engenharia, especializada em infraestrutura urbana e viária, atuante nas diversas etapas do projeto. Nosso enfoque ao desenvolver os projetos envolve o planejamento territorial, a mobilidade urbana, a criação de infraestrutura viária confortável e segura para o usuário, a criatividade na composição de soluções técnicas, a aplicação de padrões e normas técnicas vigentes, a regeneração ambiental e a sustentabilidade.

Acreditamos na nossa missão em proporcionar resultados éticos e de qualidade na busca de nos tornarmos uma das melhores empresas de engenharia consultiva do país.

Ademais, sempre soubemos que isso seria possível com o apoio de nossa equipe. Reconhecemos o comprometimento de todos com os propósitos e valores da empresa, e valorizamos a dedicação de cada um em suas atividades profissionais do dia a dia.

Com isso em mente, esse Código de Ética e Conduta foi elaborado para enfatizar os valores de ética e integridade da ABS ENGENHARIA, bem como aperfeiçoar os relacionamentos internos e externos, padronizar as condutas esperadas e dirimir eventuais conflitos de interesses.

Adotamos uma gestão empresarial de participação direta com a nossa equipe, onde todos tem a liberdade de expor suas ideias, soluções e preocupações, e esperamos o envolvimento de todos com o conteúdo trazido, bem como com a aplicação cotidiana dos valores e princípios da empresa.

Contamos com a colaboração de todos!

Atenciosamente,

Antonio Simões

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

### **COMPROMISSO EMPRESARIAL**

#### **Missão**

Com base no conhecimento e entendimento da região, alcançar a construção de uma nova realidade, transformar o território com novas urbanizações e conexões viárias que ofereçam a maximização de resultado para o empreendedor, o desenvolvimento socioeconômico, a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o respeito ao meio ambiente.

#### **Visão**

Desenvolver infraestrutura altamente especializada para sustentar o crescimento inteligente do território, fornecendo uma gama de soluções e talentos para elevar o potencial da região.

#### **Valores**

Os principais valores da ABS ENGENHARIA, na execução da sua Missão, na direção da Visão planejada são:

- Respeitamos o meio ambiente e direcionamos os projetos à sustentabilidade, contribuindo para o balanceamento entre preservação, desenvolvimento econômico, impactos socioambientais e uso de recursos da natureza;
- Respeitamos a legislação, normas técnicas, especificações e padronizações vigentes e aplicáveis a cada projeto;
- Buscamos a melhoria contínua e a inovação tecnológica do nosso trabalho e das soluções de projeto;
- Buscamos o planejamento e condução estratégica dos projetos, aplicando as boas práticas de gestão de projetos e dos ativos organizacionais;
- Valorizamos a conduta humana pautada na ética e na tradição, e avocamos um relacionamento de transparência, parceria e compromisso com o cliente.

### **APRESENTAÇÃO DESTE CÓDIGO**

O presente Código de Conduta foi elaborado para expor e enfatizar a todos os profissionais da ABS ENGENHARIA, parceiros de negócio e terceiros interessados nossos princípios éticos e formais de conduta na busca de nossa missão como empresa.

Este Código também irá documentar os direitos e deveres dos nossos profissionais, estabelecer limites para relações interpessoais, padronizar os relacionamentos e administrar conflitos de interesses.

### **A QUEM SE APLICA**

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

O presente Código de Conduta se aplica, no que couber, a todos os profissionais da ABS ENGENHARIA, incluindo a Alta Direção, gerentes e colaboradores, bem como a terceiros que de alguma forma se relacionam com a empresa ou atuam em seu nome, como por exemplo, clientes, fornecedores, representantes, contratados, terceirizados, dentre outros.

### **PRINCÍPIOS DE CONDUTA FUNDAMENTAIS**

#### **Respeito às Leis e Regras Vigentes**

A ABS ENGENHARIA declara seu compromisso na observância, respeito e cumprimento de todas as leis e regulamentações, nacionais e estrangeiras, vigentes.

Desenvolvemos nossos códigos e políticas buscando enfatizar esse compromisso, evidenciando os valores éticos da empresa, e cobramos de todos os profissionais da ABS ENGENHARIA que também tenham esse compromisso em suas atividades diárias.

#### **Respeito às Instituições**

A ABS ENGENHARIA mantém um bom relacionamento e respeita todas as instituições e organizações, públicas e privadas, independentemente de estarem relacionadas ou não ao seu ramo de atuação.

#### **Saúde e Bem-Estar**

A saúde e bem-estar de nossos profissionais sempre foi uma preocupação da ABS ENGENHARIA. Garantimos condições de trabalho que forneçam uma segurança e proteção à saúde física e mental de nossos colaboradores.

O mesmo se aplica à sociedade como um todo. A ABS ENGENHARIA tem o cuidado de desenvolver seu trabalho com a maior presteza possível a fim de garantir qualidade ao serviço de engenharia que, por sua vez, voltará como benefício para a sociedade.

#### **Ambiente e Segurança do Trabalho**

Em busca de um ambiente seguro para todos, a ABS ENGENHARIA atua em concordância com as regras dispostas na legislação acerca da segurança do trabalho. Nesse sentido disponibilizados equipamentos de proteção individual (EPI), cujo uso é obrigatório, oferecemos treinamentos de capacitação e melhores práticas para que todos estejam aptos a exercer suas atividades com segurança e monitoramos a aplicação das normas de segurança.

#### **Responsabilidade Socioambiental**

Sempre foi uma preocupação da ABS ENGENHARIA que o crescimento econômico da empresa esteja em consonância com a proteção do meio ambiente. O setor de

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

engenharia atua diretamente na modificação do meio ambiente em que está inserido e, com isso em mente, que a ABS ENGENHARIA realiza seus trabalhos adotando medidas de sustentabilidade, com a gestão dos recursos naturais, a fim de reduzir o impacto ambiental e garantindo a maior preservação do meio ambiente possível.

### **Abuso de Poder e Assédios**

A ABS ENGENHARIA repudia qualquer tipo de abuso de poder, assédios e atos de intimidação que visem favorecimentos ou obtenção de vantagens indevidas. Para que não haja dúvida, aproveitamos para esclarecer que:

- i. O abuso de poder ocorre quando um funcionário se prevalece de suas funções ou cargo para obter ganhos particulares, ou ainda, cometer ato ilícito.
- ii. O assédio moral ocorre diante da exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades.
- iii. Assédio sexual é o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.

### **Trabalho Escravo e Infantil**

A ABS ENGENHARIA não faz uso e não admite por parte de seus parceiros de negócio a exploração de mão de obra infantil ou forçada, trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão. Caso tome conhecimento desse tipo de exploração caberá à ABS ENGENHARIA a comunicação das autoridades públicas de forma imediata e espontânea.

### **Discriminação**

A ABS ENGENHARIA adota uma política de tolerância zero para condutas preconceituosas e discriminatórias em função de raça, cor, sexo, orientação sexual, nacionalidade, orientação religiosa, convicção política ou de qualquer outra forma.

A ABS ENGENHARIA respeita as diversidades e garante oportunidades de trabalho e promoção iguais para todos. As vagas são preenchidas sempre em razão das qualificações profissionais do candidato para o cargo disponível.

### **Conflito de Interesses**

A execução das atividades profissionais deve ser pautada no que for melhor para a empresa, não devendo ser influenciada por interesse pessoais.

Dessa forma, sempre que houver dúvida sobre como agir, como proceder dentro da atuação profissional, deve-se considerar e fazer o que for melhor para a companhia.

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

### **Combate à fraude e corrupção**

A ABS ENGENHARIA declara conduzir seus negócios de forma ética e transparente, sempre em conformidade com a legislação vigente no combate à corrupção, fraude, suborno e lavagem de dinheiro.

É proibido qualquer prática de dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente.

### **Brindes e Presentes**

A ABS ENGENHARIA não tem o costume de oferecer presentes e brindes aos seus clientes e parceiros de negócios, caso venha a ocorrer estes terão natureza institucional, com intuito de divulgação habitual da empresa, sem valor econômico e conterão somente nome e logomarca da ABS ENGENHARIA. A oferta de brindes e presentes em dinheiro é terminantemente proibida.

Na hipótese de um dirigente ou colaborador da ABS ENGENHARIA receber um presente ou brinde por parte dos nossos parceiros de negócios, o aceite estará condicionado ao fato de:

- i. Ser um brinde de natureza institucional;
- ii. Caso o presente não tenha natureza institucional, deverá respeitar o valor máximo de R\$ 100,00;
- iii. Não serão aceitos presentes e brindes em dinheiro ou de alto valor agregado.

### **Doações e Patrocínios**

Doações e patrocínios de cunho político são proibidos. Caso algum colaborador deseje fazer, deverá ser em caráter pessoal, fora do ambiente de trabalho e nunca em nome da empresa.

Por sua vez, doações e patrocínios que não tenham cunho político poderão ser autorizados, mas em consonância com diretrizes estabelecidas pelo Programa de Compliance, como por exemplo, a realização de *due diligence* sobre a organização a ser beneficiada, a fim de garantir que esta não possui qualquer histórico de corrupção, ou ainda, que tenha como sócio ou administrador agente público ou pessoa exposta politicamente.

### **Confidencialidade e Sigilo**

Toda a experiência técnica desenvolvida ao longo dos anos de atuação da empresa e a expertise adquirida no desenvolvimento de projetos, são diferenciais da ABS ENGENHARIA e devem ser protegidos.

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

Trata-se de produção intelectual de propriedade da empresa que deverão ser tratados com sigilo e confidencialidade e nunca compartilhados ou divulgados a terceiros sem a devida autorização.

### **Respeito à Lei Geral de Proteção de Dados**

A ABS ENGENHARIA realiza suas atividades profissionais em conformidade com os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados que versam sobre o tratamento de dados pessoais. Nesse sentido, a empresa assegura a proteção aos dados pessoais de seus colaboradores e clientes contra incidentes de segurança e outras situações capazes de causar danos.

Além disso, possuímos institucionalizado um Programa de Governança em Privacidade que estabelece políticas e salvaguardas adequadas, com base em processo de avaliação aos riscos de privacidade, e tem ainda como objetivo estabelecer relação de confiança com o titular, por meio de atuação transparente no tratamento de dados pessoais.

### **Respeito às Legislações de Trânsito**

Os colaboradores que, no desempenho de suas funções necessitem realizar o deslocamento com veículos de propriedade da ABS ENGENHARIA, deverão ser diligentes na condução dos veículos e seguirem todas as normas e regras de trânsito insculpidas no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), além de regulamentações emitidas pelo CONTRAN, e pelo CETRAN do respectivo estado.

Ademais, os condutores dos veículos da ABS ENGENHARIA que forem identificados infringindo as normas acima colocadas, serão responsabilizados na forma disposta neste Código de Conduta.

### **Práticas Financeiras**

A ABS ENGENHARIA tem como guia para suas práticas financeiras os preceitos legais fiscais, contábeis e tributários, a fim de mitigar riscos de descaminho, evasão fiscal, fraude, corrupção, suborno e lavagem de dinheiro, bem como garantir que a empresa não tenha qualquer problema com as autoridades fiscais.

Zelamos para que nossos livros contábeis reflitam de forma clara e honesta qualquer transação financeira da empresa, combatemos qualquer alteração de números que possa configurar evasão fiscal ou fraude, e mantemos nossas obrigações tributárias em dia.

## **PRINCÍPIOS DE CONDUTA E RELACIONAMENTO**

### **Colaboradores**



## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

O relacionamento entre a ABS ENGENHARIA e os colaboradores sempre foi pautado no respeito e cordialidade. Um dos maiores ativos da empresa é a equipe. Valorizamos o capital humano e atuamos de forma a demonstrar isso no ambiente profissional.

Trabalhamos para que nossos colaboradores tenham satisfação em fazer parte da nossa empresa e mantemos um canal de comunicação aberto entre dirigentes e colaboradores, para que todos se sintam confortáveis em expor sua opinião, ideias, dúvidas ou até mesmo reclamações.

### **Fornecedores e Terceiros**

As relações comerciais da ABS ENGENHARIA são pautadas pela integridade e legalidade. Privilegiamos a qualidade de produtos e serviços oferecidos, sem qualquer privilégio ou discriminação, e respeitamos o sigilo e a confidencialidade advindas das relações comerciais.

### **Clientes**

A ABS ENGENHARIA é uma empresa comprometida com seus clientes e sempre trabalhou para oferecer técnica e qualidade em tudo que se propõe a fazer, seja nos projetos, nas supervisões de obras ou demais serviços prestados. Prezamos por uma entrega de excelência e dentro do prazo acordado.

O trabalho realizado de forma íntegra e honesta, que busca a satisfação do cliente, bem como fortalecer o nome e a reputação da ABS ENGENHARIA junto ao mercado e sociedade.

### **Concorrentes**

Nossa relação com concorrentes sempre foi pautada na ética. Nossos resultados advêm de esforço próprio e muitos anos de dedicação.

Respeitamos a concorrência justa, em prol dos consumidores e dos interesses econômicos da sociedade. Repudiamos quaisquer ações que possam configurar prática de cartel, reserva de mercado, dentre outras ações que ameacem a livre concorrência e o livre mercado.

A ABS ENGENHARIA se compromete em não participar de qualquer acordo, explícito ou implícito, para coordenar preços, marketing, produção de um bem ou serviço, divisão de clientes e de mercado de atuação, cujo objetivo é eliminar outros concorrentes ou aumentar preços praticados no mercado.

### **Poder Público**

Nosso relacionamento com a Administração Pública no âmbito profissional se dá de forma saudável e respeitosa, mantemos nossas condutas dentro dos ditames legais, a fim

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

de mitigar situação que possa ser confundida com atos de corrupção, fraude, suborno e lavagem de dinheiro.

Zelamos pela nossa imagem e reputação junto ao mercado e sociedade, e temos o compromisso de não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente.

### **REGULAMENTO INTERNO**

#### **Comportamentos Esperados**

A ABS ENGENHARIA traz algumas orientações quanto a condutas a serem seguidas no ambiente de trabalho com o objetivo de garantir e facilitar a convivência entre os profissionais. Tais condutas devem ser observadas e aplicadas diariamente.

1. Respeitar os valores da empresa;
2. Ser ético no trabalho;
3. Respeitar o espaço de trabalho;
4. Colaborar com a equipe de limpeza e manutenção devolvendo as coisas para o lugar e limpando o que sujar;
5. Zelar pela conservação dos ativos da empresa, tais como, instalações, ferramentas, máquinas, equipamentos, dentre outros;
6. Respeitar as relações interpessoais, com seus companheiros de trabalho, superiores, clientes e/ou parceiros de negócio da ABS ENGENHARIA;
7. Tratar a todos da mesma forma, com respeito, sem qualquer distinção de raça, cor, sexo, orientação sexual, nacionalidade, religião ou orientação política;
8. Respeitar e obedecer às ordens e instruções advindas de superiores hierárquicos, salvo se a ordem for ilegal ou com finalidade estranha aos interesses da empresa;
9. Comunicar ao canal de denúncia qualquer comportamento ilegal ou indevido que tiver conhecimento;
10. Desempenhar com eficiência, presteza e atenção, as atribuições de suas funções, sempre solicitando, se necessário, instruções e esclarecimentos;
11. Quando solicitado, orientar de maneira adequada os clientes;
12. Solucionar problemas dos clientes e dispensar cuidado especial às pessoas com mais dificuldades (idosos especialmente);
13. Cumprir prazos para entrega dos trabalhos;
14. Manter sigilo quanto às informações não divulgáveis ao público;
15. Cumprir o horário de trabalho;
16. Manter uma boa apresentação pessoal, devendo usar trajés adequados ao ambiente de trabalho;
17. Usar todo equipamento pessoal de segurança (EPI), quando for o caso.

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

### Comportamentos e Posturas a serem evitados

Alguns comportamentos não serão tolerados no ambiente profissional, podendo ensejar a aplicação de medidas disciplinares a depender da gravidade da conduta e reiteração dos atos.

1. Desrespeitar os valores da empresa;
2. Praticar assédio moral e/ou sexual em local de trabalho;
3. Discriminar qualquer pessoa em função de raça, cor, sexo, orientação sexual, nacionalidade, religião ou orientação política;
4. Praticar atos ou gestos obscenos ou usar palavras de baixo calão no ambiente de trabalho;
5. Tumultuar o ambiente de trabalho ao promover arruaças, agredir ou ameaçar de agressão física ou moral, um companheiro de trabalho ou um terceiro;
6. Insultar, mesmo que a título de brincadeira, qualquer pessoa que se encontre no ambiente de trabalho;
7. Ser desrespeitoso, depreciativo ou descortês com qualquer pessoa, seja um companheiro de trabalho, seu superior, clientes e/ou parceiros de negócio da companhia;
8. Colocar os interesses pessoais à frente dos interesses da empresa;
9. Utilizar-se de sua função ou cargo para obter vantagens ou receber, sob qualquer forma ou pretexto, presentes ou dinheiro de pessoas que tenham ou pretendam ter relações com a empresa;
10. Solicitar favores pessoais a colaboradores de clientes durante o horário de trabalho;
11. Fazer uso de bebidas alcoólicas e outros tipos de drogas nas dependências da companhia;
12. Fumar em locais que sejam proibidos;
13. Fazer uso do porte de armas nas dependências da empresa, mesmo que autorizado por lei;
14. Sair da empresa com qualquer tipo de material, equipamento, objeto ou documento, pertencente à ABS ENGENHARIA, mesmo que de boa-fé, salvo com autorização da diretoria;
15. Não acatar ordens advindas de superiores ou recusar-se a executar o trabalho designado, salvo ordens que sejam ilegais ou fujam dos interesses da empresa;
16. Divulgar informações de caráter confidencial da empresa, tais como: de caráter técnico, financeiro, vendas/marketing, estratégias de negócios e recursos humanos;
17. Não ter os devidos cuidados com os dados pessoais tratados pela empresa facilitando ou promovendo a sua divulgação indevida;
18. Utilizar informações confidenciais para benefício próprio;

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

19. Exercer atividades profissionais paralelas relacionadas ou concorrentes ao negócio da empresa de forma direta ou indireta ou, ainda, ligadas a fornecedores e prestadores de serviço contratados;

20. Ter contato com o poder público em nome da empresa sem a devida autorização;

21. Não contribuir para manter o local de trabalho limpo e organizado;

22. Não zelar pela conservação dos ativos da empresa, tais como, instalações, ferramentas, máquinas e equipamentos, dentre outros;

23. Ausentar-se ou atrasar-se excessivamente ou sem justificativas;

24. Fraudar ou tentar fraudar a marcação do cartão ponto;

25. Tratar de assuntos particulares durante o trabalho, prejudicando a produtividade;

26. Usar os telefones da empresa para tratar de assuntos pessoais, sem autorização de seu superior;

27. Trazer pessoas estranhas para as dependências da empresa sem a devida autorização;

28. Não adotar aparência pessoal e vestuário compatíveis com o ambiente de trabalho onde atuam.

### **Ambiente Monitorado**

A ABS ENGENHARIA faz uso de sistema de monitoramento interno através de câmeras e gravações de imagens sob o legítimo interesse de proteger tanto o patrimônio da empresa, quanto nossos colaboradores.

A ABS ENGENHARIA respeita a Lei Geral de Proteção de Dados e estabelece medidas de segurança técnicas e administrativas para evitar o uso e compartilhamento indevido das imagens obtidas através do sistema de câmeras internas.

### **Monitoramento de Telas no Horário de Trabalho**

A ABS ENGENHARIA disponibiliza ativos tecnológicos (eletrônicos e internet) aos colaboradores para o desempenho de atividades ligadas às funções que ocupam, sendo vedada a utilização dos ativos eletrônicos da empresa para acesso a redes sociais pessoais e outras plataformas de interesse pessoal no horário de trabalho.

Para manter os níveis de segurança adequados a ABS ENGENHARIA poderá monitorar todos os ativos de tecnologia da informação de sua propriedade inclusive em tempo real, como a operação de monitoramento de tela dos computadores, acesso à rede local, à internet, dentre outros.

### **Integração do Código de Conduta do Contrato de Trabalho**

O presente Código de Conduta é parte integrante do contrato de trabalho, sendo obrigatória a observância e cumprimento das regras nele dispostas. Seu descumprimento sob a alegação de não conhecimento é inaceitável.

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

### **Horário de Trabalho**

- i. Jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais a serem distribuídas de acordo com as necessidades de cada departamento ou serviço;
- ii. As horas trabalhadas serão conferidas através da folha de pontos, sendo que o registro será feito pelo próprio colaborador. Onde houver a necessidade de ponto manual, não serão aceitas rasuras ou alterações. Havendo necessidade de correção, essa deverá ser realizada pelo superior imediato;
- iii. Diante da necessidade de se estender o horário de trabalho, a prorrogação será feita com observância das leis trabalhistas. As horas extras poderão ser compensadas dentro de um banco de horas ou pagas como horas extra a depender do que for acordado previamente entre colaborador e empresa.

### **Refeições e Intervalos Intra jornada**

Horário de refeição e descansos devem ser necessariamente anotados na folha de pontos e respeitarão os parâmetros estabelecidos pelas leis trabalhistas, ou eventual acordo ou convenção coletiva do trabalho.

### **Pagamentos**

A ABS ENGENHARIA realiza o pagamento da folha salarial sempre no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalho em conformidade com a legislação trabalhista brasileira. Os pagamentos são feitos direto na conta bancária indicada pelo colaborador no ato de contratação.

### **Faltas e Atrasos**

A ABS ENGENHARIA compreende que faltas e atrasos podem vir a acontecer eventualmente, contudo é imprescindível que essas intercorrências sejam justificadas junto ao gestor ou diretor do departamento. Caberá à empresa:

- i. Optar por descontar ou não os atrasos, saídas antecipadas ou faltas ao serviço, ainda que justificadas;
- ii. Abonar as faltas que sejam previstas em leis e estejam acompanhadas de documentos comprobatórios, como atestados médicos, por exemplo;
- iii. Aplicar outras penalidades que vão além da perda salarial diante de faltas e atrasos injustificados e recorrentes.

### **Férias**

A ABS ENGENHARIA atua em conformidade com a legislação trabalhista vigente, respeitando os direitos do colaborador à:

- i. 30 (trinta) dias de férias a cada período de 12 meses trabalhados, que, por sua vez, serão programadas segundo as necessidades e conveniência da empresa, de modo

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

que não haja prejuízo do perfeito funcionamento na prestação dos serviços, ressalvadas as exceções legais;

ii. Serão pagas dois dias úteis antes do início de seu gozo, acrescido do adicional de 1/3 constitucional.

### **Promoções**

A ABS ENGENHARIA enxerga a promoção como um reconhecimento à contribuição do colaborador para os negócios da empresa, mas também uma oportunidade de crescimento profissional. Posto isto, as promoções se darão em função de:

- i. Qualificações para o cargo disponível;
- ii. Reconhecimento de resultados;
- iii. Postura profissional;
- iv. Trabalho em equipe e visão dos demais funcionários;
- v. Respeito à cultura e princípios éticos da empresa.

### **COMITÊ DE COMPLIANCE**

A diretoria da ABS ENGENHARIA, em razão de suas atribuições, criou e aprovou o Comitê de Compliance da ABS ENGENHARIA, órgão colegiado, de natureza autônoma, imparcial e independente, com a função de implementação, execução e monitoramento das atividades de compliance da empresa.

As pessoas designadas a compor o Comitê poderão ser selecionadas dentre diretores, gestores e colaboradores da ABS ENGENHARIA, desde que apresentem formação e conhecimento nas matérias em que o Programa de Compliance exige, ou ainda, especializados externos, com capacidade técnica comprovada, a serem contratados para tal função.

### **Melhoria Contínua**

O Comitê de Compliance reflete a identidade e cultura organizacional, fundamentado na missão, visão e valores da companhia, bem como seus princípios éticos, garantindo o constante aprimoramento e efetividade do Programa de Compliance implementado pela ABS ENGENHARIA.

Nesse sentido, caberá ao Comitê de Compliance a realização de análise críticas periódicas do Programa de Compliance com intuito de levantar desconformidades nos processos e atuação da empresa, dando subsídios para a Alta Direção realizar uma gestão de qualidade mais assertiva e tomar as melhores decisões estratégicas da busca de seus objetivos de negócios.

### **CANAL DE DENÚNCIAS**

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

A ABS ENGENHARIA disponibiliza através do website <https://abseng.com.br/> um canal de denúncias a todos que tiverem conhecimento ou razoável suspeita de condutas ilícitas e/ou antiéticas que descumprem o presente Código de Conduta, o Programa de Compliance e as legislação brasileira vigente.

### **Garantia de Anonimato e Não Retaliação**

O Canal de Denúncias é um ambiente seguro e sigiloso. Nele é garantido o anonimato do denunciante, bem como a confidencialidade acerca do ato denunciado e das pessoas envolvidas.

Àqueles que por opção se identificarem na denúncia, a ABS ENGENHARIA tem o compromisso de protegê-los contra qualquer retaliação.

### **VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E DEMAIS REGRAS**

A violação das regras estabelecidas pelo presente Código de Conduta, pelo Programa de Compliance da ABS ENGENHARIA e pela legislação vigente, ensejará a aplicação de penalidades que poderão ir desde uma advertência verbal, até um eventual afastamento do cargo ou rescisão contratual por justa causa.

As penalidades serão aplicadas de forma imparcial após comprovação dos fatos e responsabilidade dos envolvidos, avaliados a gravidade do ato ilícito, o dano causado e a reiteração dos atos praticados.

### **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS**

A ABS ENGENHARIA disponibiliza através do e-mail [compliance@abseng.com.br](mailto:compliance@abseng.com.br) um canal de contato para sanar dúvidas e informações acerca das orientações do Código de Conduta e das diretrizes do Programa de Compliance que ainda possam surgir.

Ademais, todos os documentos encontram-se disponibilizados de forma impressa nas sedes da empresa, em São José dos Campos e Jacareí, bem como no website <https://abseng.com.br/>.

### **TERMO DE ACEITE**

Declaro que recebi, li e compreendi em sua totalidade o Código de Conduta da ABS ENGENHARIA. Comprometo-me de forma livre e espontânea a seguir todas as orientações nele estabelecidas.

Estou consciente de que minha conduta deve se pautar na ética e valores trazidos pelo Código de Conduta e estou consciente da minha responsabilidade em respeitá-lo, valorizá-lo e meu dever de zelar por seu cumprimento.

Entendi que diante do conhecimento ou razoável suspeita de violação do Código de Conduta, normas internas ou legislação vigente, deverei reportá-las através do Canal de Denúncias que garante o anonimato e a confidencialidade da denúncia.

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Conduta poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração, a critério da empresa.

Posto isto, este Termo de Compromisso passa a fazer parte integrante de meu Contrato vigente com a ABS.

Jacareí, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura

Nome:

Cargo: